

01-0633/97



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0633/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0633/1997 DE 26/06/97

PROMOVENTE: VEREADOR

LIDIA CORREA

EMENTA:

DENOMINA RUA CELIA HELENA O LOGRADOURO PÚBLICO SEM
DENOMINAÇÃO, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL FA-
ZENDA DO CARMO - AR - GUAIANAZES, E DA OUTRAS PROVIDEN-
CIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 10:39:33

00000015549-72



ARQUIVADO EM 24/11/97

REGINA APARECIDA BARROS
CNC de Apoio Técnico



169
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de 01
33 de 1997

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0633/1997

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 26 JUN 1997
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO;
P.O. UNB, M.O. UNB, E.M.A.;
EDUC, CULTURA E ESPORTE;
F. FAZENDAS E OBRAS PÚB.
PRESIDENTE

Denomina **Rua Célia Helena** o
logradouro público sem
denominação, localizado no
Conjunto Habitacional Fazenda do
Carmo - AR - Guainazes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rua Célia Helena, o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guainazes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1997


Lidia Correa
Vereadora

SEÇÃO DE REVISÃO
26 JUN 1997
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUE(M) junta municipal de saneamento básico rubri
cado(s) sob n.º 2
n.º 3 130/6/97 (60)



Câmara Municipal de São

Fls. nº	02
Nº	633
de	15
de	97

Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar uma das ruas do Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo (planta anexa). Trata-se de um Conjunto Habitacional construído em regime de mutirão, necessitando, agora, de denominação para suas ruas e cujas indicações de nomes foram feitas pelos próprios moradores.

A atriz paulista CÉLIA HELENA (Célia Camargo Silva) iniciou sua carreira no cinema nos estúdios Vera Cruz, na década de 50. Mas, foi no teatro, onde estreou ao lado de Paulo Autran e Cacilda Becker, que a atriz revelou o seu enorme talento.

Em 1976, recebeu o Prêmio Mambembe de melhor atriz por sua atuação na peça "Pano de Boca", de Fauzi Arap. Na televisão, destacou-se nos Papéis interpretados nas novelas "Brilhante" e "Mandala", da Globo.

Célia Helena faleceu no dia 29 de março de 1996, aos 61 de câncer.

Por tratar-se de uma justa homenagem da comunidade, esperamos ver aprovado este projeto de lei pelos nobres pares.

(VP. 79) - RUA CÉLIA HELENA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 633 de 19 97 30, 06, 97 (a) *Ad*

Sr. Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta,
em 30/06/97.

Ad

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

1º 07 197

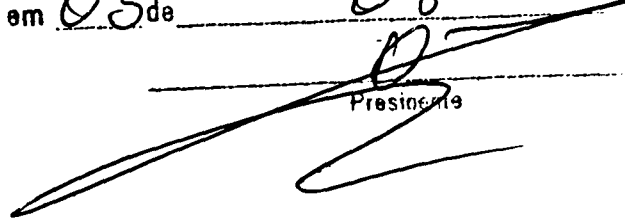
LA
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 2/2/97 às _____ hs


Rejane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador AVRÉLIO NOMEIA
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 05 de 08 de 19 97


Presidência

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 04 a 06

Em 22 de 08 de 97

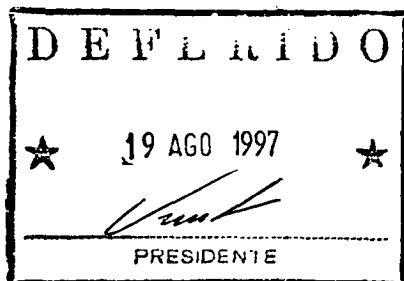
(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04 do proc.
N.º 633 de 1997
O Funcionário

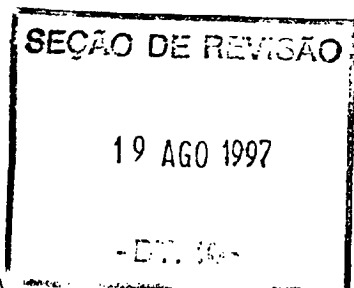
REQUERIMENTO "D" N.º 13 - RDS
13-1962/1997



Requeiro à Douta mesa, a juntada dos documentos anexos ao PL n.º 633/97, de minha autoria, que denomina a VP 079, Rua Célia Helena.

Sala das Sessões,

Lidia Correa
Vereadora



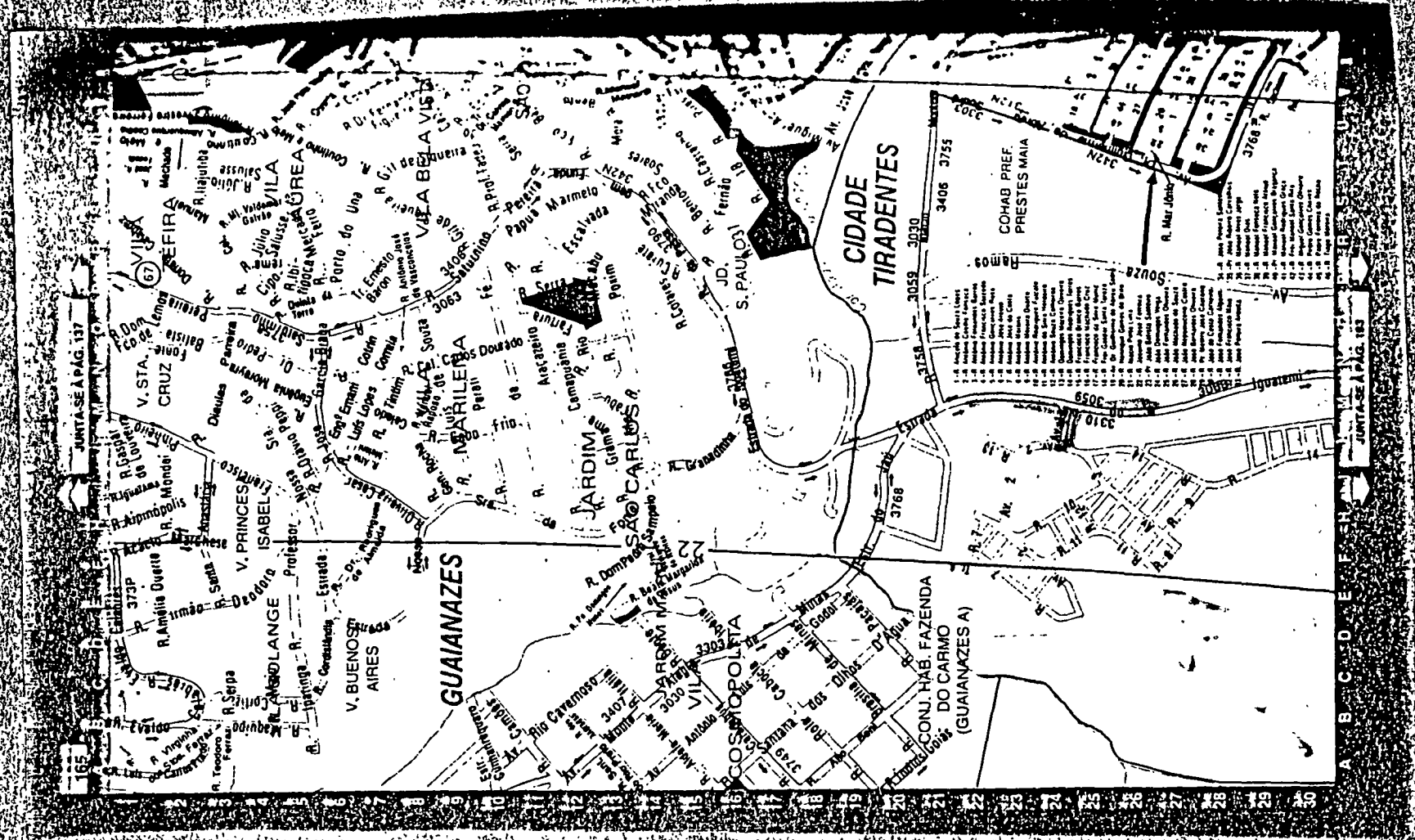
A Com. de Const. e Justiça

20/08/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/08/97 às 16h hs.





Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0633/97, de autoria da Nobre Vereadora LIDIA CORREA:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA CÉLIA HELENA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0633/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da justificativa, das fls. 05 e 06, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

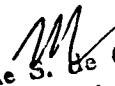
Sala da Comissão de Justiça, 26/08/97

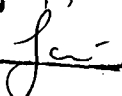
Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 01/09/97

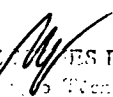

Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
01/09/97
18:20 hs 

Sra. Soraia,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente Projeto de Lei.

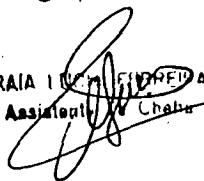
01/09/97

MARGARETE  ES DA SILVA
Chefe de Gabinete III
Gabinete

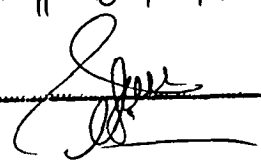
Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

04/10/97


SORAIA I. DE F. BARBOSA
Assistente de Chefe Técnica

SE GUE juntado nesta data
documento a papel de informação
rubricado sob folha no. 03/10-#
Em 11/09/97





Folha n.º 08 do proc.
N.º 633 de 19 97
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

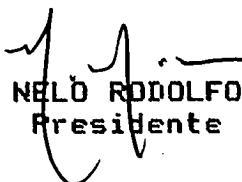
São Paulo, 04 de setembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º595/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 633/97 de autoria da Vereadora Lídia Correa - que denomina Rua Célia Helena o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guaianazes, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NÊLDO RODOLFO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 633/97, dos croquis de fls. 05 e 06, ; do despacho da comissão solicitante de fl. nº 07, e da justificativa.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 01 do proc.
633
O funcionário

São Paulo, 04 de setembro de 1997.

Recebi ofício Leg.3 nº 595/97 , de
04.09.97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 633/97 , de autoria da Verª Lídia Correa.

Anexo: Cópia xerográfica do PL 633/97, dos croquis de fls.05 e 06, do
despacho da comissão solicitante de fls. 07 e da justificativa.

RECEBI EM:

919197

Eliene C. Pinha

Oficial de Gabinete

SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

7107

do processo n° 633 de 19 97 11, 09, 97 (a)

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11, 09, 97

MARGARET LYNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/9/98 às 18:20 hs.

SECRETARIA
DE JUSTIÇA

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 11 a 16
Em 17.10.98
(a) M



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de outubro de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

204/97

15 - DOCREC
15-0228/1997

Folha n.º	11
N.º	633 de 1º 97
O funcionário	m

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONO PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

15/10/97

18:30h

[Signature]

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 16/10/97

[Signature]
MARGARETE TUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/10/97 às 14:00hs.



Folha n.º	12	do proc.
N.º	633	de 19 97
O funcionário	M	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO
DE LEI Nº 633/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0595/97, RE
METIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 204/97.



Folha n.º 13 do proc.
N.º 633 do 19 94
O funcionário M

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 10
do proc. n.º 1997.0.189.630-0 em 24/09/97 (a)

SOLANGE A. A. R. SOARES
Enx. do Setor de Vistoria
CASE - 421

CASE-G
Sra. Diretora

Quanto ao nome proposto, o mesmo não é homonímia.

Com respeito à área em apresso, CDHU Fazenda da Carmo, mantivemos contato telefônico com o Setor de Regularização de Empreendimentos da referida Empresa e levantamos o seguinte:

a) Trata-se de projeto ainda não aprovado e portanto em termos legais, se constitui em gleba, cuja propriedade não é Municipal;

b) O Empreendimento está ainda em execução.

À vista do exposto, concluímos que o sistema viário não é próprio municipal, ainda que no futuro, venha ser. Além do que, ainda pode sofrer modificações, o que nos leva a ser particularmente contrárias a denominação dos logradouros por lei.



Folha n.º 14 do proc.
N.º 633 de 19 97
O funcionário M.

Fls. 11
Proc. n.º 1997.0.187.630.0
SOLANGE A. A. SOARES
Enc. do Setor de Vistoria
CASE-421

Com intuito de ajudar as pessoas, que por ventura morem no local, informamos que mediante ofício do CDHU, acompanhado de plantas, informações técnicas pertinentes e autorização daquela companhia para que identifiquemos os logradouros já executados, a SEHAB, através do CASE, está aparelhada para atribuir nomes, por Portarias de Designações as vias.

Em 24/09/97

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE 4

CASE G.
★ 25 SET 1997 ★
14.20.000-7



Folha n.º	15	do proc.
N.º	633	de 1997
O funcionário	m	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 12

do Processo nº. 1997 - 0.189.630 -0

25/09/97 (a)

MARILDA DE O. C. DO NASCIMENTO
Chefe da Seção Administrativa
CASE - G

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 633/97

INFORMAÇÃO : 643/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

25/9/97.

Marta L. Ramalho
ARAT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

Ataj 26/9/97

SEHAB-G
25 09 97
ENTRADA

mjs



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	16	do proc.	
N.º	633	de 19	97
O funcionário	M		

Folha de Informação n.º 13

do Processo n.º 1997-0.189.630-0

em 26/09/97 (a)

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
23123-G

INTERESSADO:SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 633/97

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria,
retornamos o presente com as informações prestadas por CASE 4, sob fls.
10/11.

29/09 1997

SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/rmc.

PREF. GAB.		
☆	01/10 1997	☆
11.10.001-0		

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

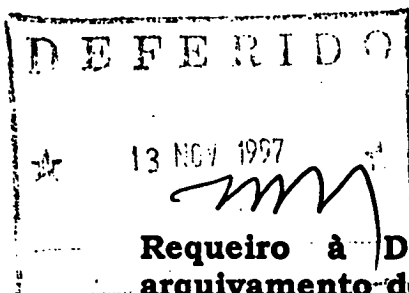
SEGUE, JUANES VILLO (C.A. 241.107.000.000), retribuição sob

folha n. 17124/11/94. M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 17 do proc.
N.º 633 do 1997
do município de São Paulo



REQUERIMENTO

13 -- RDS
13-2966/1997

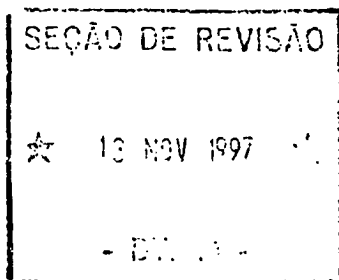
Requeiro à Douta mesa, nos termos regimentais, a retirada e arquivamento dos Projetos de Lei de 1997, de minha autoria, que tratam de denominação de logradouro público:

PL 620
PL 621
PL 622
PL 623
PL 624
PL 625
PL 626
PL 627
PL 628
PL 629
PL 630
PL 631
PL 632
~~PL 633~~
PL 634
PL 635
PL 636
PL 637
PL 638

PL 639
PL 640
PL 641
PL 642
PL 667
PL 668
PL 669
PL 670.
PL 671
PL 672
PL 673
PL 674
PL 676
PL 677
PL 678
PL 679
PL 680
PL 771
PL 772

Sala da Sessões,


Lídia Correa
Vereadora



A Com. de Const. e Justiça

17/11/97

LUIZ AREIJO DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituintes e Justiça
em 17/11/97 às 18:00 hs.

Marlene S. de Oliveira
Secretária

AO DT. 94.
24/11/97

Marlene S. de Oliveira
Secretária

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	17 fls.
Arquivo em	29/11/97
O Func.º	ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
Assistente Técnico de Documentação	